ATA N.º 15/2022

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 11 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ----------

----- Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Sr. Vice-Presidente, Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.----------

----- **Deliberação Nº 134/2022: Aprovação da ata n.º 14/2022 da reunião de 27 de junho**: Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 14/2022 de 27 de junho, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar a ata em questão por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. ----------

----- **Deliberação Nº 135/2022: Atribuição de subsídio Festas em Honra de Santo Estevão e Nossa Senhora da Guia - Guetim 2022:** Presente a informação n.º 1756/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Comissão de Festas em Honra de Santo Estevão e Nossa Senhora da Guia, como entidade responsável pelas Festas em Honra de Santo Estevão e Nossa Senhora da Guia em Guetim, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma. ----------

----- **Deliberação Nº 136/2022: Atribuição de subsídio Festas em Honra Nossa Senhora do Mar - Silvalde 2022:** Presente a informação n.º 1758/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), à Comissão de Festas em Honra Nossa Senhora do Mar, como entidade responsável pela Festa em Honra

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Nossa Senhora do Mar em Silvalde, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma. ----------

----- **Deliberação Nº 137/2022: Atribuição de subsídio - Festas em Honra de S. Vicente da Idanha 2022:** Presente a informação n.º 1759/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 1000,00€ (mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta, como entidade responsável pela Festa em Honra de S. Vicente da Idanha. --------

----- **Deliberação Nº 138/2022: Pedido da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para utilização a título gratuito do auditório do Centro Multimeios de Espinho. Ratificação:** Presente a informação n.º 1777/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima, deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a decisão tomada pelo Presidente da Câmara Municipal em 4 de julho de 2022 que autorizou o pedido da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para utilização do Grande Auditório (Sala António Gaio) do Centro Multimeios, no dia 8 de julho de 2022, isentando a Associação do pagamento do valor devido (no valor de 300€ mais IVA à taxa em vigor) pelo aluguer, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 4 e 5 das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho.----------

----- **Deliberação Nº 139/2022: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 1736/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de maio e junho de 2022 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. ----------

----- **Deliberação Nº 140/2022: Celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para apoio à realização do «Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2022»". Ratificação:** Presente a informação n.º 1803/2022 da Divisão de Promoção e Eventos sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a decisão tomada pelo Presidente da Câmara Municipal em 7/07/2022, no sentido de celebrar, com a ACADEMIA MAIA/BRENHA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA" - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL - o referido "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para apoio à realização do «Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2022»", de acordo com os considerandos e termos nele fixados, mais tendo o órgão executivo deliberado aprovar a presente minuta para efeitos da formalização deste protocolo.----------

----- **Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 04 de julho de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Cinco milhões quinhentos e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e cinco mil cento e sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 04 de julho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e sete milhões novecentos e vinte e três mil duzentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de treze milhões seiscentos e quinze mil seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos. ----------

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação**: O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.--------

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.----------

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. ----------

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt